



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2015



Série

Número 231

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### **Despacho n.º 481/2015**

Nomeia uma nova Comissão para o licenciamento dos ginásios de manutenção e instalações similares.

#### **Despacho n.º 482/2015**

Nomeia, em regime de substituição, a licenciada Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão, no cargo de direção superior de 2.º grau, de Diretora do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação.

### SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

#### **Despacho n.º 483/2015**

Determina os membros que integram a Comissão de Acompanhamento e Gestão por parte da Secretaria Regional da Saúde do Governo Regional da Região, no âmbito do Protocolo celebrado entre a Secretaria Regional da Saúde e o Centro Académico de Medicina de Lisboa.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO****Despacho n.º 481/2015**

Por Despacho n.º 43/2012, de 3 de setembro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, foi nomeada a comissão, ainda em exercício, para o licenciamento dos ginásios de manutenção e instalações similares.

Considerando que alguns elementos da referida Comissão foram alterados por decisão das respetivas entidades nela representadas.

Nestes termos, determino que seja nomeada uma nova Comissão para o licenciamento dos ginásios de manutenção e instalações similares, composta pelos seguintes elementos:

Direção Regional da Juventude e Desporto  
- André Abel Patrício Catanho

Secretaria Regional da Saúde  
- Ernesto Justiniano Gonçalves

Associação Comercial e Industrial do Funchal  
- Alfredo Aires da Silva Mendonça

Associação de Profissionais de Educação Física e Desporto  
- Duarte Dias de Oliveira

Associação de Municípios de Região Autónoma da Madeira  
- Ricardo Miguel Nunes Franco

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Secretaria Regional de Educação, aos 21 dias de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu Carvalho

**Despacho n.º 482/2015**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M de 11 de novembro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação (SRE);

Considerando que com a aprovação da referida orgânica foram criados, extintos e reestruturados diversos serviços desta Secretaria Regional, nomeadamente o Gabinete de Gestão Financeira, que deu lugar ao Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento (GUG) da Secretaria Regional de Educação;

Considerando que, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 14.º da referida orgânica, se torna necessário proceder à nomeação do Diretor do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento, equiparado, para todos os efeitos legais, a subdiretor regional;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, a nomeação de dirigentes de grau superior deve ser feita em regime de substituição, a qual, a título transitório e excepcionalmente, pode ser prorrogada nos termos daquele normativo.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, e Lei

n.º 68/2013, de 29 de agosto e da alínea a) do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, determino:

- 1 - Nomear, em regime de substituição, a licenciada Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão desta Secretaria Regional, no cargo de direção superior de 2.º grau, Diretora do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 12 de novembro de 2015.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

C.O.: 47.01.01.02  
C.E.:  
01.01.03/01.01.11/01.01.13/01.01.14.SN/01.03.05.A0.A0  
C.F.: 2.1.1

Secretaria Regional de Educação, 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE****Despacho n.º 483/2015**

Considerando que no dia 1 de outubro de 2015, foi celebrado um Protocolo entre a Secretaria Regional da Saúde e o Centro Académico de Medicina de Lisboa;

Considerando que a Cláusula 10.ª do supra referido Protocolo estabelece uma Comissão de Acompanhamento e Gestão, a constituir pelas partes outorgantes, com o escopo de posteriormente a mesma designar um ponto focal para cada Acordo Específico e em cada Instituição;

Considerando que o Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E. por deliberação do Conselho Diretivo do Centro Académico de Medicina de Lisboa e do Conselho de Administração do CHLN designou os elementos para integrar a respetiva Comissão.

Determino o seguinte:

Os membros a integrar a Comissão por parte da Secretaria Regional da Saúde do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira são os seguintes:

- Dr. Mário Filipe Soares Rodrigues, Assistente Graduado Sénior da Carreira Especial Médica, da Especialidade de Reumatologia, Diretor do Serviço de Reumatologia do Hospital Central do Funchal e Técnico Especialista do meu Gabinete para a área dos Cuidados Hospitalares.
- Dr. Pedro Miguel Câmara Ramos, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica, da Especialidade de Cirurgia e Diretor da Urgência do Hospital Central do Funchal, Adjunto da Direção Clínica do mesmo Hospital e Assistente Convidado da Universidade da Madeira para o Mestrado Integrado em Medicina.

Mais determino que seja dado conhecimento deste despacho ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 22 dias de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries .....	€63,78	€31,95;
Completa .....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)